

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 170 - 21/12/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2.344 de 06/10/2009, que regulamenta as condições para as transferências de recursos financeiros, com vistas à implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS – PARTICIPASUS, em 2009;
- que o Estado do Paraná e os municípios de Curitiba, Cascavel, São José dos Pinhais, Ponta Grossa, Maringá, Londrina, Apucarana, Guarapuava, Paranaguá e Foz do Iguaçu, foram selecionados, na respectiva Portaria, para implantação dos componentes do PARTICIPASUS, todos com adesão ao Pacto pela Saúde;
- informação do município de Foz do Iguaçu, de que as ações de auditoria, monitoramento, avaliação da gestão, ouvidoria, gestão participativa e controle social, estão contempladas no Plano Municipal de Saúde do município no quadriênio 2005-2008, e estão inseridas no Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2009-2012, que está em análise no Conselho Municipal de Saúde.

INFORMA que o município de Foz do Iguaçu atendeu aos requisitos da Portaria GM/MS nº 2.344/09, para a implantação do PARTICIPASUS no município.



Gilberto Berguio Martin
Coordenação Estadual



Marina S. Ricardo Martins
Coordenação Municipal